

**PORTARIA N.º 12197, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal Valdeberto Quinot"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Valdeberto Quinot**, matrícula n.º 765, ocupante do cargo de Motorista, no período compreendido entre 21 de Agosto a 19 de Novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Agosto de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARISTELA BELLINA CARLESSO  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento Interina.